



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do biênio 2021/2022, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fórum Municipal de Educação.

Vila Valério/ES
2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO

David Mozdzen Ramos Pires

Prefeito

Dulcinéa Zorzanelli Brumati

Secretária Municipal de Educação

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fórum Municipal de Educação

Geórgia do Nascimento Capelli Sodr  (Supervisor Escolar)

Geovane Pin (Assessor De Planejamento)

Leonardo Dutra Will (Professor MAPB)

Mislane Cogo Roberti (Assessor De Planejamento)

Nilton Suaves Junior (Gerente Administrativo)

Rita Izoton Alves (Supervisor Escolar)

Rosiany Galon de Souza Zanetti (Supervisor Escolar)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) para o período de 2015 a 2024, instituído pela Lei Municipal nº 734, de 25 de junho de 2015, foi construído por meio de um processo de ampla participação da comunidade escolar e da sociedade civil, a fim de assegurar os direitos humanos, sociais, políticos e econômicos de cidadania à população de Vila Valério.

O monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), por sua construção pautada no princípio da gestão democrática, expresso nas suas diretrizes, no Art. 2º, item VI, é responsabilidade a ser compartilhada pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Valério e pelo Fórum Municipal de Educação de Vila Valério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente relatório apresenta as 20 Metas do Plano Municipal de Educação, que foi construído em consonância com o Plano Nacional de Educação, com quadro detalhado das metas, estratégias e com informações sobre a execução.

3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
META 01 EDUCAÇÃO INFANTIL Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 31,5% (trinta e um inteiros e cinco décimos por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2018	Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede Pública de Ensino, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas especificidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos (as) estudantes;	Realizada
	2024	Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	Em andamento
	2024	Manter o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos e adotar, até o final da década, progressivamente, o atendimento para todas as crianças de 4 e 5 anos, garantindo-se padrões de qualidade estabelecidos, de acordo com as necessidades da demanda;	Em andamento
	2024	Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica e socioculturais tais, como: brinquedoteca, bibliotecas infantis e parques infantis;	Em fase de conclusão
	2024	Garantir que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis;	Em andamento
	2024	Favorecer, apoiar e garantir em regime de colaboração, a ampliação e melhoria de creches e pré-escolas, respeitando as normas de acessibilidade, bem como a aquisição de equipamentos pedagógicos, fomentando o acesso e a permanência das crianças de 0	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	a 5 anos na Educação Infantil;	
	Assegurar o cumprimento da resolução do CEE em vigência que determina a relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil;	Realizada
	Realizar a chamada pública para matrícula das crianças de 0 a 5 anos, assegurando o controle da frequência;	Realizada
2024	Adotar mecanismo de colaboração entre setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, contemplando as dimensões do educar e cuidar, com participação das comunidades interessadas;	Em andamento
	Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural;	Realizada
	Assegurar a implementação e avaliação de propostas curriculares para a Educação Infantil que respeitem a cultura indígena, quilombola, do campo e a diversidade étnico-racial e ambiental, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;	Realizada
	Garantir a permanência de profissionais formados em pedagogia, para educar e cuidar das crianças de 0 a 5 anos de idade de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional;	Realizada
	Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça;	Realizada
2024	Ofertar Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade em jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados;	Em fase de conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar e suplementar, às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para os/as surdos/as e a transversalidade da Educação Especial, nessa etapa da Educação Básica;	Realizada
		Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	Realizada
META 2 ENSINO FUNDAMENTAL Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 96,8% (noventa e seis inteiros e oito décimos por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2024	Realizar estudos, em parceria com o Conselho Tutelar e promotoria pública, da demanda de matrícula do ensino fundamental para os anos iniciais e finais, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos (as) estudantes;	Em andamento
	2024	Garantir à população do campo, a oferta do ensino fundamental nos anos iniciais nas próprias comunidades do campo;	Realizada
	2024	Adequar, até o final de vigência deste PME, a infraestrutura física das escolas da rede pública municipal de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei;	Em andamento
	2024	Assegurar as condições necessárias para a prática de atividades culturais e esportivas nas escolas da rede pública municipal de Vila Valério;	Em andamento
	2024	Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede pública municipal, tendo em vista a implantação do atendimento parcial ou integral;	Em andamento
	2024	Garantir o número de matrículas em sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade;	Realizada
			Implementar um sistema informatizado em 70% da rede de ensino, com acesso a internet, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e a SEMED, bem como a facilidade de disponibilização desses dados para outros órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		e/ou instituições (vagas, matrículas e outros.);	
		Implementar um sistema informatizado em 70% da rede pública de ensino, tendo em vista o controle de matrícula dos estudantes beneficiários de programas de transferência de renda e do bolsa família, em parceria com o CRAS e o Conselho Tutelar;	Realizada
	2024	Criar mecanismos de acompanhamento da matrícula das crianças de 06 anos com as escolas comunitárias, conveniadas ou não, tendo em vista a universalização da oferta pela rede;	Em andamento
	2024	Emitir os relatórios da frequência escolar e realizar as intervenções necessárias em parceria com o CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar;	Em andamento
		Cumprir a carga horária e os dias letivos estabelecidos por lei;	Realizada
		Fortalecer, em regime de colaboração com a União, o Programa Nacional de Transporte dos estudantes do meio rural, desta etapa do ensino, garantindo a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento;	Realizada
		Garantir e monitorar o Programa Nacional de Alimentação Escolar, com prioridade pela aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar, nas escolas da rede pública municipal, assegurando as peculiaridades locais;	Realizada
		Garantir o apoio administrativo e operacional às escolas da rede pública municipal, visando seu pleno funcionamento;	Realizada
	2024	Promover a cultura da paz, adotando os procedimentos para prevenção, acompanhamento e intervenção nas situações de violência ocorridas na escola, por intermédio de ações intersetoriais e segundo a legislação vigente;	Em Andamento
		Assegurar o cumprimento da proposta curricular na rede pública de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;	Realizada
		Garantir a aplicação da política nacional de meio ambiente nas escolas de Vila Valério;	Realizada
		Garantir na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do educador; de forma a respeitar as especificidades da cultura local.	Realizada
		Consolidar a Proposta Pedagógica, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Ensino Fundamental, as orientações do Conselho Municipal de Educação e as orientações metodológicas e especificidades das Escolas do Campo;	
	2024	Implementar uma política pedagógica de acompanhamento que assegure aos estudantes que se encontram em defasagem idade-etapa, progredir nas suas aprendizagens, para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas;	Em andamento
	2024	Desenvolver tecnologias pedagógicas que atendam às especificidades da educação do campo, de forma articulada à organização curricular da rede municipal de ensino;	Em andamento
	2024	Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com a sociedade civil e com a comunidade, com vista a melhoria da qualidade de ensino, observando as especificidades das etapas e modalidades de ensino e garantindo a funcionalidade dos programas e projetos firmados em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.	Em andamento
META 3 ENSINO MÉDIO Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).		Articular com o Estado a matrícula de estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal, no Ensino Médio Público, considerando a demanda existente;	Realizada
		Acompanhar indicadores de qualidade educacional do Ensino Médio relativos à dimensão pedagógica, em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem, de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados com as demandas do município e com dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	Realizada
	2024	Implementar ações de Correção de Fluxo Escolar por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	Em andamento
	2024	Articular junto ao governo Estadual a estruturação das escolas do município a fim de que possam oferecer o Ensino Médio Profissionalizante;	Em andamento
		Diagnosticar as demandas para o Ensino Médio profissionalizante, identificando as áreas profissionalizantes de interesse da população local;	Realizada
	2024	Promover em parceria com estado e instituições sociais busca ativa de jovens que estão fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Juventude;	Realizada
	2024	Divulgar e incentivar a participação dos alunos e munícipes / público alvo, no ENEM nas formas de Conclusão do Ensino Médio, Certificação e classificação para o acesso ao	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Ensino Superior;	
	2024	Fomentar Programas de Educação e de Cultura para a população urbana e do campo, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos/as e de idosos/as, com qualificação social e profissional para aqueles/as que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	Não iniciada
		Aderir aos programas disponibilizados pelo governo federal e estadual e dar continuidade aos programas em desenvolvimento aperfeiçoando as práticas, a fim de atender as peculiaridades locais;	Realizada
		Apoiar a busca ativa de matrículas para o Ensino Médio e cursos técnicos em nível médio para jovens e adultos que não concluíram essa etapa na idade certa;	Realizada
META 4 INCLUSÃO Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2017	Cumprir os dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva;	Realizada
	2017	Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do Atendimento Educacional Especializado, a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Realizada
	2018	Expandir a oferta da educação inclusiva para os alunos público alvo da educação especial, de forma a garantir a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino;	Realizada
	2023	Definir, em regime de colaboração, políticas de expansão e melhoria da educação inclusiva aos alunos público - alvo da Educação Especial;	Em andamento
	2017	Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, o Atendimento Educacional Especializado a todos os alunos do município;	Realizado
	2017	Institucionalizar o atendimento educacional especializado nos Projetos Político-pedagógicos das escolas da rede regular de ensino;	Realizado
	2025	Assegurar, em parceria com o Estado, o atendimento escolar dos alunos público - alvo da Educação Especial desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, respeitando as suas necessidades e especificidades;	Em andamento
	2016	Cumprir com os padrões básicos de infraestrutura das escolas da rede regular de ensino para o recebimento dos alunos público - alvo da Educação Especial;	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	2017	Adaptar, em parceria com o estado e a União, os prédios escolares já existentes para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais;	Em andamento
	2017	Assegurar aos alunos da Educação Especial, cuidador, professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, de acordo com suas necessidades;	Realizada em parceria com a APAE
	2019	Incentivar a Formação Continuada dos professores para o atendimento especializado nas salas de recursos multifuncionais.	Realizada
META 5 ALFABETIZAÇÃO INFANTIL Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	2018	Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças;	Realizada
	2021	Acompanhar os professores alfabetizadores até o final do 3º ano do Ensino Fundamental nos sistemas de ensino, assegurando uma política de alfabetização que contemple colóquios entre professores, envolvendo as ações inerentes à função do professor alfabetizador;	Realizada
	2021	Selecionar, certificar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdo das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais, bem como, o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	Em andamento
	2021	Viabilizar atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem;	Em andamento
	2021	Assegurar jornada escolar ampliada através do Programa Mais Educação do Governo Federal, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados;	Em andamento
	2019	Participar da prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP), para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;	Não se aplica mais a prova ANA desde 2014
	2021	Promover ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Em andamento
	2021	Promover e estimular a formação continuada dos professores para alfabetização de crianças, com conhecimento das novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		inovadoras para alfabetização;	
	2021	Garantir apoio técnico pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos;	Em andamento
META 6 EDUCAÇÃO INTEGRAL Oferecer Educação Integral em Jornada Ampliada em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de modo a atender, pelo menos, 18% (dezoito por cento) dos alunos da Educação Básica.	2022	Garantir a oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada na escola pública, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, a fim de que o tempo de permanência na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias no decorrer do ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	Estratégia aplicada nas redes estaduais em nosso município.
		Promover ações pedagógicas voltadas à ampliação do universo escolar, sobretudo das crianças das camadas populares, cujas famílias de origem não tiveram acesso à escolaridade fundamental para apoiá-las no acompanhamento das atividades escolares;	
	2023	Garantir ações pedagógicas para a orientação do estudo (Estudo Dirigido) nas leituras, nos processos de fixação da aprendizagem, na utilização de recursos para o aprimoramento da linguagem oral e da linguagem escrita;	Em andamento
	2023	Viabilizar atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem;	Em andamento
	2023	Garantir apoio técnico pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias;	Em andamento
	2023	Aderir, em regime de colaboração, a programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	Regime de colaboração em andamento com o estado.
	2023	Assegurar condições para a habilitação dos alunos em estratégias de pesquisa (bibliográfica e/ou temática, seja nas bibliotecas ou na internet) sob a orientação de professores para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares;	Em andamento
	2025	Orientar, na forma do art. 13, § 1º, inciso I, da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica;	Em andamento em parceria com estado
	2023	Atender às escolas do campo na oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	2024	Garantir a Educação Integral em Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Em andamento com parceria com estado
	2024	Ampliar gradativamente a jornada escolar, com o objetivo de implantar a escola de tempo integral que abranja um período de, pelo menos, sete horas diárias, considerando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas;	Em andamento com parceria com estado
META 7 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA / IDEB Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.		Incentivar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas;	Realizada
	2024	Apoiar o desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos/as;	Em andamento
		Orientar e monitorar as Unidades Escolares para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME;	Realizada
		Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Realizada
	2024	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/as profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Não iniciada
		Viabilizar através da Proposta Curricular e no PPP, a aplicação de conteúdos sobre o Ensino da História da África e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-Racial (ERER), conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil;	Realizada
		Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica,	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		sexual e verbal, favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	
		Monitorar e utilizar como referência os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, divulgados pelo MEC em relação à infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	Realizada
		Orientar e monitorar o preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) ou outro Programa equivalente, além de acompanhar a execução das ações nas escolas de Educação Básica;	Realizada
	2018	Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Realizada
		Garantir transporte gratuito para todos/as os/as estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	Realizada
META 8 ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE / DIVERSIDADE	2024	Institucionalizar programas e desenvolver métodos para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado (distorção idade/série), considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Em andamento
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no	2024	Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade série;	Em parceria com o estado
	2024	Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública	Em parceria com o estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.		regular de ensino;	
		Apoiar a busca ativa de crianças fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	Em parceria com o estado. Realizada
META 9 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 94 % (noventa e quatro por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2024	Articular com o Estado a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Apoio e parceria com o estado
	2024	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, com garantia de continuidade da escolarização básica;	Apoio e parceria com o estado
	2024	Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;	Apoio e parceria com o estado
	2024	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Apoio e parceria com o estado
	2024	Ampliar, no município, a oferta de vagas no Programa Brasil Alfabetizado (PBA) aos jovens maiores de 15 anos e aos adultos;	Não Iniciada
	2024	Apoiar técnica e financeiramente, em regime de colaboração, projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.	Apoio e parceria com o estado
META 10 EJA INTEGRADA Oferecer, no mínimo,	2025	Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva;	Apoio e parceria com o estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.	2024	Incentivar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	Apoio e parceria com o estado
	2024	Incentivar as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, próximo à residência do trabalhador e trabalhadora de modo a articular a formação inicial e continuada com educação profissional para a elevação do nível de escolaridade dos mesmos.	Apoio e parceria com o estado
	2024	Estimular as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Apoio e parceria com o estado
	2024	Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos, integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	Apoio e parceria com o estado
	2024	Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da Ciência, do Trabalho, da Tecnologia e da Cultura e Cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses/as estudantes;	Apoio e parceria com o estado
	2024	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos/as jovens e adultos/as trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada, além dos cursos técnicos de nível Médio.	Apoio e parceria com o estado
META 11 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Ofertar, a partir do ano de 2016, matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.		Fomentar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino;	Realizada
		Apoiar e divulgar a oferta de Programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação profissional em nível técnico;	Realizada
		Incentivar e orientar os alunos do Ensino Fundamental e Médio à Educação profissional, quando ofertado;	Realizada
		Articular junto ao Governo Estadual a expansão da oferta de curso técnico profissionalizante no município, abrangendo a oferta de outros cursos técnicos a partir do levantamento de demanda, por meio de pesquisa no município;	O município apoia e incentiva.
		Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio;	O município apoia e incentiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	Realizada através da oferta de estágio remunerado.
		Proporcionar a oferta de educação profissional técnica de nível médio com base no empreendedorismo socioambiental, oportunizando aos jovens e adultos a participação do desenvolvimento social e econômico de sua localidade.	O município apoia e incentiva.
META 12 EDUCAÇÃO SUPERIOR Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 31,6% (trinta e um inteiros e seis décimos por cento) e a taxa líquida para 14,60% (Quatorze inteiros, sessenta décimos por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 16,6% (dezesseis inteiros, seis décimos por cento) das novas matrículas, no segmento público.		Fomentar e apoiar em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	O município apoia e viabiliza transportes para essa formação.
		Acompanhar a expansão das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;	O município apoia e incentiva.
		Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	O município apoia e viabiliza transportes para essa formação.
		Divulgar amplamente nas escolas as oportunidades de bolsas e financiamentos para o Ensino Superior;	Realizada
		Manter e ampliar apoio em transporte dos estudantes para outras instituições de Ensino Superior, em outros municípios, para os cursos de graduação e pós – graduação;	O município apoia e viabiliza



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			transportes para essa formação
		Apoiar Programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	Em andamento
		Divulgar os programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, disponibilizados pelo MEC/Governo Federal e incentivar a participação dos munícipes;	Em andamento
		Acompanhar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;	Realizada
		Fomentar o atendimento específico à população do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto à mesma.	O Município faz repasses anuais para as EFAS - MEPES
META 13 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior para 3%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 2 % doutores.		Articular junto às universidades e faculdades das regiões vizinhas a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, integradas às demandas do município, baseada em suas atividades econômicas, considerado suas características geográficas, sociais e econômicas, a fim de potencializar o desenvolvimento econômico e social;	O município apoia e viabiliza transportes para as cidades vizinhas para essas formações.
	2024	Articular junto à Universidade Federal do Espírito Santo, e outras instituições, informações sobre as demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos;	Em andamento
	2024	Estabelecer política de comunicação das ações internas e externas das IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores mestres e doutores;	Não iniciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Acompanhar a elevação do padrão de qualidade das universidades, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	O município apoia e incentiva
		Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	Em andamento
		Acompanhar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a especificidade e as necessidades das pessoas com deficiência;	O município apoia e incentiva
		Fomentar o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.	O município apoia e incentiva
META 14 PÓS-GRADUAÇÃO Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.		Apoiar políticas públicas, de modo a incentivar o profissional da educação a especializar-se e manter-se atuante e inovador no mercado de trabalho;	O município apoia e incentiva
		Divulgar e Incentivar inscrições nos cursos de pós-graduação stricto sensu, quando ofertados;	O município apoia e incentiva
		Apoiar o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;	O município apoia e incentiva
		Acompanhar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;	O município apoia e incentiva
	2024	Acompanhar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	2024	Apoiar a expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Em andamento
	2024	Apoiar a promoção do intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.	
META 15 PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2024	Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	Em andamento
		Apoiar ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	O município apoia e incentiva
		Garantir prioridade na contratação de profissionais do magistério, com atuação na área de formação em licenciatura na área específica e realizar concurso público;	Realizada
		Incentivar a participação em programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, assentamentos e para a educação especial;	O município apoia e incentiva
		Apoiar o processo de interiorização das universidades públicas, criando novos polos acadêmicos no interior do Estado, para formação dos profissionais de acordo com a necessidade de cada região;	O município apoia e incentiva
		Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	O Município oferece estágio remunerado
		Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	O município apoia e incentiva
META 16 FORMAÇÃO Formar, em nível de pós-graduação, 99% (noventa e nove por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de		Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior;	Em regime de gestão compartilhada os profissionais da educação participam de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			vários cursos de formação continuada.
		Oportunizar formação continuada de professores, em parceria com o Governo Federal e Estadual;	Em regime de gestão compartilhada os profissionais da educação participam de vários cursos de formação continuada
		Apoiar programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica;	Realizada
		Ofertar, em parceria com o FEPAD (Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente), cursos de Licenciaturas e segunda Licenciatura, considerando a área de atuação do profissional da Educação;	Realizada
		Identificar e divulgar os programas de oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.	Realizada
META 17 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma		Revisar e implementar, no âmbito do Município, o plano de Carreira para os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	Realizada
		Constituir comissão permanente, com representação dos profissionais do Magistério Público Municipal para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais da Educação Básica, ressaltando os direitos adquiridos dos profissionais da ativa, desde que não haja desfavorecimento salarial;	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.		Acompanhar a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	O município apoia e incentiva
META 18 PLANOS DE CARREIRA Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.		Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 30% (trinta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Realizada
		Instituir Comissão Permanente de Profissionais Efetivos da Educação de todo o sistema de ensino do Município, para subsidiar os órgãos competentes na revisão, atualização e implementação do Plano de Carreira;	Em andamento
	2024	Implantar, nas redes públicas de Educação Básica, acompanhamento dos/as profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do/a professor/a, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	Não iniciada
		Assegurar e acompanhar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;	O Município acompanha e fiscaliza através do FUNDEB
	2024	Atualizar o Plano de Carreira, em acordo com as diretrizes definidas na Base Nacional Comum de valorização dos profissionais da educação.	Em andamento
META 19 GESTÃO DEMOCRÁTICA Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação,	2022	Priorizar a observância de critérios técnicos de mérito e desempenho e a processos que garantam a participação da comunidade escolar preliminares à nomeação comissionada de diretores escolares;	Em andamento
		Assegurar, no âmbito do Município, as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME), para que este coordene as conferências municipais e efetue o acompanhamento da execução do PNE, do PEE e do PME;	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		Estimular e fortalecer os Conselhos Escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de Programas de formação de Conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	Realizada
	2024	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014;	Em andamento
		Incentivar a participação de diretores em programas de formação de gestores escolares.	Realizada
META 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO Garantir a aplicação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB municipal no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, em colaboração com o Estado e a União.		Acompanhar o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos previstos no PNE, referentes à arrecadação da contribuição social do salário-educação;	Realizada
		Promover o acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da Educação Pública Municipal, em todas as suas etapas e modalidades;	Realizada
		Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ), como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica;	Realizada
		Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino;	Realizada
	2024	Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	Em andamento
	2024	Instituir o Regime de colaboração entre Município, Estado e União na forma da Lei prevista no Art. 70 da LDB.	Em andamento